



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 059/2023**

**Organização Social VIVARIO**

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de  
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>19</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>20</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	20
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	20
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	20
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	21
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	21
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>21</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR .....	21
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	22
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>22</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024</b>	
<b>Mês</b>	<b>Datas Limite</b>
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

#### OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS\_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	-R\$ 2.014,84
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	2	R\$ 1.079,97
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	2	R\$ 6.433,42
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	-R\$ 84,72
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	2	-R\$ 80,99
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	-R\$ 91,77
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	2	R\$ 237,21

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 5.413,83

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 91,77

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 2.246,35
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 3.964,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	3	-R\$ 2.797,61
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	309	R\$ 1.002.377,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	6	R\$ 17.674,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	2	R\$ 37,75
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	69	R\$ 9.191,48
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	1	R\$ 1.060,76
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	2	R\$ 207,09
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	291	R\$ 80.709,93
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	2	R\$ 7,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	69	R\$ 2.205,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2024	2	R\$ 4.434,48
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2024	1	R\$ 312,54
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2024	4	R\$ 1.633,92
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2024	1	R\$ 96,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2024	3	R\$ 286,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/04/2024	1	R\$ 2.970,13

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$	200,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$	325,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	R\$	325,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	4	R\$	1.047,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	3	R\$	1.275,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	1	R\$	376,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	8	R\$	1.909,90
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	1	R\$	640,18
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	175	-R\$	22.348,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2024	4	-R\$	2.997,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2024	4	-R\$	1.403,73
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	2	-R\$	548,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2024	175	-R\$	69.445,04
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	-R\$	441,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	778,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	-R\$	778,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	-R\$	778,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	-R\$	653,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	-R\$	778,79
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	7	-R\$	448,82
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	73	R\$	1.810,27
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	309	R\$	217.103,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$	202,17
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$	356,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	356,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	-R\$	356,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$	299,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	4	-R\$	626,55
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	12	-R\$	381,29
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	75	R\$	1.716,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	309	R\$	99.457,49
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	76,82
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	4	R\$	49,54
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	10	-R\$	36,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	75	-R\$	1.634,99
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	308	-R\$	104.872,32

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.073.584,65</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 206.918,89</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 94.563,25</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 64.369,19
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 119.947,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 15.144,70
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 3.036,68

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 202.497,67</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 94.421,49</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.677.308,01</b>
---	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	22.265,18
	01/01/2024	-R\$	8.041,99
	01/02/2024	-R\$	4.364,96
	01/03/2024	R\$	20.538,71
	01/04/2024	R\$	1.691.441,43

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>67.738.547,52</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>		<b>%</b>	
<b>SEDE</b>		4,32%	2.923.265,97
CAP2.2-XXXXXX		4,63%	135.347,21
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,20%	181.242,49
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,54%	834.300,11
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,03%	176.272,94
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,64%	164.872,20
CAP5.2-XXXXXX		20,38%	595.761,60
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,49%	218.952,62
CER_REALENGO-XXXXXX		0,53%	15.493,31
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,65%	77.466,55
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,75%	109.622,47
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,28%	66.650,46
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		3,69%	107.868,51
<b>RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX</b>		<b>3,23%</b>	<b>94.421,49</b>
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,96%	144.993,99
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%*</b>	<b>2.923.265,97</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/04/2024 às 10:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>411</b>	<b>1.260.642,66</b>	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	33	47.586,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	36	47.297,60	1.442,00
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	5	22.365,20	4.473,04
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	52	116.943,98	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	34	192.094,88	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	30	131.358,30	4.473,05
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	50	101.167,91	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	19	82.453,08	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	21	36.638,61	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	9	64.890,00	7.210,00
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.263,39	5.790,35
OFICINEIRO (VIVA)	11	19.756,11	1.796,01
MEDICO (VIVA)	10	82.454,32	15.856,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	13.668,22	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
MOTORISTA III (VIVA)	2	7.274,50	3.637,25
COPEIRO (VIVA)	8	10.382,40	1.297,80
MOTORISTA (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	4	5.567,56	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	36.822,50	7.364,50
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	35	74.857,63	2.155,21
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	8	17.241,68	2.155,21
BARBEIRO (VIVA)	1	2.155,21	2.155,21
MONITOR (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MONITOR II (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>1</b>	<b>1.060,76</b>	
ENFERMEIRO (VIVA)	1	1.060,76	1.060,76

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>1.309.572,67</b>	
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)</b>	<b>54.931,36</b>	
01/04/2024	50.712,18	118
SALARIO	47.586,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.907,20	28
REEMBOLSO VR	699,40	2
GRAT PLANTAO EXTRA	286,13	3
REEMBOLSO VT	111,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.557,36	18
INSS	-4.320,99	33
01/03/2024	3.790,81	53
ADICIONAL NOTURNO	2.896,82	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	695,20	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	470,66	2
GRAT PLANTAO EXTRA	96,13	1
INSS	-368,00	18
01/02/2024	211,42	3
ADICIONAL NOTURNO	192,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	40,06	1
INSS	-20,91	1
01/01/2024	216,95	3
ADICIONAL NOTURNO	192,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,14	1
INSS	-21,46	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)</b>	<b>57.586,24</b>	
01/04/2024	52.818,45	137
SALARIO	47.297,60	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.601,60	34
REEMBOLSO VT	1.912,50	5
REEMBOLSO VR	349,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.981,35	25
INSS	-4.361,60	36
01/03/2024	2.702,32	34
ADICIONAL NOTURNO	1.465,07	9
REEMBOLSO VT	1.141,50	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	351,62	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	235,33	1
INSS	-179,72	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
01/02/2024	1.661,93	17
REEMBOLSO VT	836,80	2
ADICIONAL NOTURNO	507,58	3
GRAT PLANTAO EXTRA	346,08	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	105,75	3
FALTAS	-52,67	1
INSS	-81,61	6

01/01/2024	403,54	9
ADICIONAL NOTURNO	357,62	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	85,83	3
INSS	-39,91	3
<b>PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)</b>	<b>19.595,07</b>	
01/04/2024	19.595,07	21
SALARIO	22.365,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-1.490,90	5
INSS	-2.422,85	5
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>120.719,50</b>	
01/04/2024	114.460,60	236
SALARIO	116.943,98	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.696,41	50
REEMBOLSO VT	541,80	1
IRRF	-699,78	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.366,00	39
INSS	-10.655,81	52
01/03/2024	4.249,33	97
ADICIONAL NOTURNO	2.641,20	31
REEMBOLSO VT	896,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	633,88	31
PLANTAO DIFERENCIADO	312,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	139,50	1
INSS	-374,59	31
01/02/2024	912,90	9
GRAT PLANTAO EXTRA	557,98	1
REEMBOLSO VT	361,20	1
ADICIONAL NOTURNO	55,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,62	2
INSS	-73,69	3
01/01/2024	533,31	12
ADICIONAL NOTURNO	483,59	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	116,06	4
INSS	-66,34	4
01/12/2023	563,36	2
COMP PISO ENFERMAGEM	640,18	1
INSS	-76,82	1
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>167.746,83</b>	
01/04/2024	161.030,21	146
SALARIO	192.094,88	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.509,65	32
SAL MAT PRORROGACAO	2.970,13	1
REEMBOLSO VR	1.210,50	3
SALARIO MATERNIDADE	1.060,76	1
REEMBOLSO VT	492,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.385,73	6
IRRF	-21.409,22	34

INSS	-22.512,76	34
01/03/2024	4.538,27	52
ADICIONAL NOTURNO	3.955,04	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	949,20	17
REEMBOLSO VR	269,00	1
REEMBOLSO VT	17,80	1
INSS	-652,77	16
01/02/2024	748,32	13
GRAT PLANTAO EXTRA	729,86	1
ADICIONAL NOTURNO	681,20	2
REEMBOLSO VT	325,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	141,92	2
INSS	-68,90	5
FALTAS	-1.060,76	2
01/01/2024	1.230,03	3
ADICIONAL NOTURNO	729,86	1
REEMBOLSO VT	325,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	175,17	1
01/12/2023	200,00	1
REEMBOLSO VT	200,00	1
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>115.564,63</b>	
01/04/2024	114.511,25	131
SALARIO	131.358,30	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.293,15	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.733,62	11
IRRF	-8.261,10	30
INSS	-14.145,48	30
01/03/2024	773,78	3
REEMBOLSO VT	302,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	268,38	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/02/2024	279,60	1
REEMBOLSO VT	279,60	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)</b>	<b>15.756,46</b>	
01/04/2024	15.514,36	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-376,40	2
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
01/03/2024	242,10	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
<b>AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)</b>	<b>100.588,62</b>	
01/04/2024	99.830,73	207
SALARIO	101.167,91	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.272,80	47
IRRF	-316,90	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.046,86	42
INSS	-9.246,22	50

01/03/2024	1.316,94	45
ADICIONAL NOTURNO	1.206,91	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	289,65	15
INSS	-179,62	15
01/02/2024	-93,13	6
ADICIONAL NOTURNO	19,16	1
INSS	8,44	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,99	1
IMPONTUALIDADES	-55,44	1
FALTAS	-69,28	1
01/01/2024	-465,92	4
INSS	49,54	2
FALTAS	-515,46	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>75.209,62</b>	
01/04/2024	73.442,82	80
SALARIO	82.453,08	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.923,18	18
REEMBOLSO VT	533,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-595,18	3
IRRF	-5.067,05	19
INSS	-8.804,21	19
01/03/2024	1.104,60	5
REEMBOLSO VT	498,60	2
REEMBOLSO VR	403,50	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/02/2024	662,20	2
REEMBOLSO VR	376,60	1
REEMBOLSO VT	285,60	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>40.060,16</b>	
01/04/2024	38.276,24	80
SALARIO	36.638,61	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.506,80	20
REEMBOLSO VT	1.101,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.616,40	15
INSS	-3.353,77	21
01/03/2024	1.321,93	8
REEMBOLSO VT	553,60	2
REEMBOLSO VR	430,40	1
ADICIONAL NOTURNO	215,52	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	51,72	1
INSS	-24,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
01/02/2024	461,99	4
REEMBOLSO VT	240,80	1
ADICIONAL NOTURNO	201,15	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,91	1
INSS	-21,87	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>12.536,10</b>	

01/04/2024		12.536,10	8
SALARIO		15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-2.067,60	2
<b>COORDENADOR TECNICO (VIVA)</b>		<b>52.834,68</b>	
01/04/2024		52.834,68	39
SALARIO		64.890,00	9
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.541,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-613,20	2
INSS		-7.850,85	9
IRRF		-9.078,67	9
<b>TECNICO EM FARMACIA (VIVA)</b>		<b>6.480,88</b>	
01/04/2024		5.431,48	10
SALARIO		4.789,36	2
REEMBOLSO VT		690,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-143,68	1
INSS		-440,12	2
01/03/2024		1.049,40	2
REEMBOLSO VT		565,20	1
REEMBOLSO VR		484,20	1
<b>NUTRICIONISTA (VIVA)</b>		<b>8.838,55</b>	
01/04/2024		8.838,55	8
SALARIO		10.263,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-836,08	2
INSS		-1.153,56	2
<b>OFICINEIRO (VIVA)</b>		<b>19.468,12</b>	
01/04/2024		19.468,12	41
SALARIO		19.756,11	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.541,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.055,84	10
INSS		-1.773,75	11
<b>MEDICO (VIVA)</b>		<b>32.591,40</b>	
01/04/2024		65.825,68	38
SALARIO		82.454,32	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.795,76	10
INSS		-8.124,16	9
IRRF		-11.300,24	9
01/03/2024		-3.964,15	1
SALARIO		-3.964,15	1
01/02/2024		-4.720,99	4
INSS		9,51	1
FALTAS		-273,69	1
IMPONTUALIDADES		-492,66	1
SALARIO		-3.964,15	1

01/01/2024		-6.446,19	5
INSS		0,00	2
FALTAS		-2.482,04	2
SALARIO		-3.964,15	1
01/12/2023		-3.964,15	1
SALARIO		-3.964,15	1
01/11/2023		-3.964,15	1
SALARIO		-3.964,15	1
01/10/2023		-3.964,15	1
SALARIO		-3.964,15	1
01/09/2023		-3.964,15	1
SALARIO		-3.964,15	1
01/08/2023		-2.246,35	1
SALARIO		-2.246,35	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>		<b>12.072,96</b>	
01/04/2024		12.072,96	12
SALARIO		13.668,22	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		781,31	3
IRRF		-897,21	3
INSS		-1.479,36	3
<b>SUPERVISOR (VIVA)</b>		<b>1.725,73</b>	
01/04/2024		1.725,73	3
SALARIO		1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-147,40	1
<b>FONOAUDIOLOGO (VIVA)</b>		<b>7.677,00</b>	
01/04/2024		7.677,00	9
SALARIO		8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-268,38	1
IRRF		-596,36	2
INSS		-969,14	2
<b>MOTORISTA III (VIVA)</b>		<b>6.587,46</b>	
01/04/2024		6.587,46	7
SALARIO		7.274,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-264,99	2
INSS		-704,45	2
<b>COPEIRO (VIVA)</b>		<b>10.533,00</b>	
01/04/2024		10.533,00	30
SALARIO		10.382,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-622,96	8
INSS		-920,84	8
<b>MOTORISTA (VIVA)</b>		<b>3.399,35</b>	
01/04/2024		3.399,35	4
SALARIO		3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-151,13	1
INSS		-369,17	1
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>		<b>10.218,86</b>	

01/04/2024		10.218,86	8
SALARIO		12.529,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-1.404,40	2
INSS		-1.470,78	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>14.104,80</b>	
01/04/2024		-2.878,37	2
IRRF		-2.878,37	2
01/03/2024		5.101,01	4
HONORARIOS RPA		5.566,63	2
INSS		-465,62	2
01/02/2024		5.470,47	4
HONORARIOS RPA		5.986,48	2
INSS		-516,01	2
01/01/2024		3.775,38	4
HONORARIOS RPA		4.112,51	2
INSS		-337,13	2
01/12/2023		2.636,31	2
HONORARIOS RPA		2.885,64	1
INSS		-249,33	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>17.122,14</b>	
01/04/2024		-1.932,01	4
IRRF		-1.932,01	4
01/03/2024		8.093,42	8
HONORARIOS RPA		8.800,74	4
INSS		-707,32	4
01/02/2024		2.183,53	2
HONORARIOS RPA		2.376,20	1
INSS		-192,67	1
01/01/2024		2.630,66	6
HONORARIOS RPA		2.843,94	3
INSS		-213,28	3
01/12/2023		6.146,54	6
HONORARIOS RPA		6.689,14	3
INSS		-542,60	3
<b>PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>		<b>15.298,18</b>	
01/04/2024		15.298,18	19
SALARIO		17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-592,58	3
IRRF		-1.192,72	4
INSS		-1.938,28	4
<b>MUSICOTERAPEUTA (VIVA)</b>		<b>3.704,31</b>	
01/04/2024		3.704,31	5
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-268,38	1
IRRF		-298,18	1
INSS		-484,57	1
<b>COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>		<b>12.937,31</b>	
01/04/2024		12.937,31	12

SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-1.080,88	3
INSS	-1.649,97	3
<b>COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)</b>	<b>5.751,01</b>	
01/04/2024	5.751,01	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-873,64	1
<b>SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>6.118,94</b>	
01/04/2024	5.971,54	14
SALARIO	5.567,56	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	988,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-71,98	2
INSS	-512,44	4
01/03/2024	147,40	1
INSS	147,40	1
<b>DIRETOR CAPS (VIVA)</b>	<b>39.583,95</b>	
01/04/2024	39.583,95	25
SALARIO	36.822,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.729,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
INSS	-4.544,25	5
IRRF	-8.835,30	5
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>4.529,50</b>	
01/04/2024	3.178,18	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-16,30	1
INSS	-269,38	2
01/03/2024	1.351,32	8
SALARIO	1.166,54	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	207,09	2
REEMBOLSO VR	80,70	2
INSS	-103,01	2
<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)</b>	<b>97.187,06</b>	
01/04/2024	84.078,89	153
SALARIO	74.857,63	35
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	10.991,52	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.725,49	17
REEMBOLSO VT	3.240,80	9
REEMBOLSO VR	753,20	2
IRRF	-1.365,63	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.645,10	14
INSS	-7.479,02	35
01/03/2024	8.772,51	58
ADICIONAL NOTURNO	3.122,65	11
REEMBOLSO VT	2.337,50	7
REEMBOLSO VR	2.017,50	5
SALARIO	1.005,77	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	749,46	11
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	301,73	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,62	8
INSS	-503,48	12
01/02/2024	3.025,64	22
ADICIONAL NOTURNO	1.628,37	6
REEMBOLSO VT	1.280,40	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	339,24	6
INSS	-222,37	6
01/01/2024	1.310,02	10
ADICIONAL NOTURNO	881,24	3
REEMBOLSO VT	363,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	211,50	3
INSS	-145,72	3
<b>COZINHEIRO (VIVA)</b>	<b>1.626,86</b>	
01/04/2024	1.626,86	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-147,03	1
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>7.129,02</b>	
01/04/2024	-1.468,25	1
IRRF	-1.468,25	1
01/03/2024	2.183,28	2
HONORARIOS RPA	2.375,93	1
INSS	-192,65	1
01/02/2024	2.059,59	2
HONORARIOS RPA	2.240,00	1
INSS	-180,41	1
01/01/2024	2.296,19	2
HONORARIOS RPA	2.500,00	1
INSS	-203,81	1
01/12/2023	2.058,21	2
HONORARIOS RPA	2.240,00	1
INSS	-181,79	1
<b>EDUCADOR FISICO (VIVA)</b>	<b>7.842,18</b>	
01/04/2024	7.842,18	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,20	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
<b>AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)</b>	<b>21.684,72</b>	
01/04/2024	16.449,11	38
SALARIO	17.241,68	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
IRRF	-432,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.034,17	8
INSS	-1.585,60	8
01/03/2024	1.747,07	14
ADICIONAL NOTURNO	1.149,44	4

REEMBOLSO VT	336,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	275,88	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	129,31	1
INSS	-143,56	4
01/02/2024	1.209,00	12
ADICIONAL NOTURNO	1.111,12	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	231,48	4
INSS	-133,60	4
01/01/2024	2.279,54	19
ADICIONAL NOTURNO	1.743,32	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	418,41	6
REEMBOLSO VT	336,00	1
INSS	-218,19	6
<b>BARBEIRO (VIVA)</b>	<b>2.110,10</b>	
01/04/2024	2.110,10	4
SALARIO	2.155,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
INSS	-198,20	1
<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.156,25</b>	
01/03/2024	1.156,25	2
HONORARIOS RPA	1.250,00	1
INSS	-93,75	1
<b>MONITOR (VIVA)</b>	<b>5.987,80</b>	
01/04/2024	5.219,48	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO VT	478,80	1
IRRF	-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-440,12	2
01/03/2024	312,32	2
REEMBOLSO VT	456,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
01/02/2024	456,00	1
REEMBOLSO VT	456,00	1
<b>SUPERVISOR OPERACIONAL - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>9.547,26</b>	
01/04/2024	-1.250,14	2
IRRF	-1.250,14	2
01/02/2024	4.587,04	2
HONORARIOS RPA	5.140,55	1
INSS	-553,51	1
01/01/2024	6.210,36	4
HONORARIOS RPA	6.827,25	2
INSS	-616,89	2
<b>ADMINISTRADOR (VIVA)</b>	<b>3.972,70</b>	
01/04/2024	3.972,70	4
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1

<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS II - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>67.255,31</b>	
01/04/2024	-10.594,12	11
HONORARIOS RPA	775,74	1
INSS	-58,18	1
IRRF	-11.311,68	9
01/03/2024	34.585,56	34
HONORARIOS RPA	37.758,51	17
INSS	-3.172,95	17
01/02/2024	19.967,84	14
HONORARIOS RPA	21.957,60	7
INSS	-1.989,76	7
01/01/2024	20.503,89	14
HONORARIOS RPA	22.495,89	7
INSS	-1.992,00	7
01/12/2023	2.792,14	2
HONORARIOS RPA	3.062,71	1
INSS	-270,57	1
<b>MONITOR II (VIVA)</b>	<b>6.717,26</b>	
01/04/2024	6.717,26	12
SALARIO	4.789,36	2
REEMBOLSO VR	1.049,10	2
REEMBOLSO VT	783,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-29,68	2
INSS	-440,12	2
<b>COZINHEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.769,59</b>	
01/03/2024	1.769,59	2
HONORARIOS RPA	1.921,32	1
INSS	-151,73	1
<b>MOTORISTA III - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>3.713,84</b>	
01/04/2024	-223,03	1
IRRF	-223,03	1
01/03/2024	3.936,87	2
HONORARIOS RPA	4.557,65	1
INSS	-620,78	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **RAPS APS 1.0 E 3.1**

16.139,00
12.457,25
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.438,20
8.210,70
8.210,70

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	289
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	355	395	413	446								
CLT	313	365	379	416								
RPA	42	30	34	30								

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	178
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	113

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	355	395	413	446								
FEMININO	206	232	241	257								
MASCULINO	149	163	172	189								

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	58
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	97
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	85
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	40
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1

**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>395</b>	<b>413</b>	<b>446</b>								
18 – 20	3	5	5	4								
21 – 30	87	94	97	109								
31 – 40	116	135	133	142								
41 – 50	92	100	108	113								
51 – 60	46	50	59	65								
61 – 70	10	10	10	12								
71 – 80	1	1	1	1								

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>199</b>	<b>212</b>	<b>212</b>	<b>257</b>	<b>276</b>	<b>278</b>	<b>291</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	109
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	60
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	9
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	111

**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>395</b>	<b>413</b>	<b>446</b>								
ADMINISTRATIVA	118	133	135	144								
TSVE	42	30	34	30								
ENFERMAGEM	64	73	77	88								
MEDICO	9	11	11	12								
GERAL	122	148	156	172								

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**
**47**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>197.278,60</b>	<b>186.453,50</b>	<b>280.307,85</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	208.887,5
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	12.643,00
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	58.777,35
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>205.642,00</b>	<b>197.190,50</b>	<b>213.621,50</b>	<b>250.043,45</b>			
VALE ALIMENTAÇÃO	123.482,60	122.287,40	131.756,20	148.353,50			
VALE REFEIÇÃO	13.154,10	12.508,50	14.875,70	18.830,00			
VALE TRANSPORTE	69.005,30	62.394,60	66.989,60	82.859,95			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	<b>470</b>	<b>693</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	501
VALE REFEIÇÃO	30	33	29
VALE TRANSPORTE	168	174	163
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS APS 1.0 E 3.1**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>512</b>	<b>562</b>	<b>599</b>	<b>686</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	293	319	336	372	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	29	32	38	45	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	190	211	225	269	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**8. APONTAMENTOS**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente à **RAPS APS 1.0 E 3.1**, de aproximadamente 7,99%.

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	8.033.337-2
MARCELA SOUZA DOS SANTOS	8.029.723-9
MATEUS RANGEL ALVES ABREU	8.029.560-7

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Março/2024, em 20/04/2024, às 10h22min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX673417XX
JAIR DO NASCIMENTO GUARDENGUI	XXX986127XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX025107XX
IVAN RENNER DOS SANTOS SILVA	XXX327117XX
LETICIA DE ALMEIDA SANT ANNA	XXX355847XX
LAIS CRISTINA MARTINS DOS ANJOS DA ROCHA	XXX849497XX
RODRIGO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	XXX216657XX
MARCIO DE SOUZA KRAMARSKY	XXX440667XX
MICHELLE ALMEIDA DE SOUSA	XXX034847XX
MARCIO VINICIO DOS SANTOS LEAL	XXX698137XX
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	XXX178087XX
STEPHAN MORAES GONCALVES	XXX873877XX
AILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX497247XX
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	XXX048357XX
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	XXX573047XX
RODRIGO DE JESUS ALVES	XXX654077XX
DAVI DA ASSUNCAO CUNHA	XXX110117XX
PEDRO LUIZ PEREIRA VILALBA	XXX168097XX
SABRINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX001637XX
BRUNO LIMA BENTO	XXX342417XX
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	XXX713307XX
CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG	XXX542527XX
EDUARDO LUCIO CORDEIRO	XXX424227XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	8.029.498-6
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUSANE TAVARES DO NASCIMENTO	8.031.903-0
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
TATIANE SOARES ZACARIAS	8.031.910-7
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	8.031.925-9
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
VERONICA SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.931-4
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	8.032.259-3
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	8.032.266-0
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0
MELISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.032.700-1
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	8.032.967-8
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.981-2
LEONARDO MARRIEL NOBRE	8.033.285-9
DANILO DIAS RODRIGUES	8.033.347-5
ESTHER MARIANA MATOS FRAN A MARQUES DA SILVA	8.033.366-9
PAMELLA ARAUJO GOMES	8.033.464-9
PEDRO GUSTAVO PASTOR DA SILVA	8.033.470-4
SIMONE SANTOS GOMES SUHET	8.033.503-4
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.345-1
FERNANDA DA SILVA MACHADO	8.033.772-9

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7
SOLANGE MARIA PEREIRA	8.033.980-5
ALEXANDRA MAURICIO	8.034.038-8
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.034.075-3
FERNANDO SALES ALCANTARA	8.034.122-8
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	8.034.127-7
INGRID DE AZEVEDO DOS SANTOS	8.034.160-5
JULIA RIOS DA SILVA	8.034.173-3
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	8.034.196-4
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	8.034.237-3
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	8.034.257-9
ROSANE SILVA DE SOUZA	8.034.278-6
CLAUDIO CORREA DA SILVA	8.034.593-3
KAMILA SANT ANNA DOS SANTOS	8.034.727-9
MICHELE CUSTODIO DA SILVA	8.034.828-4
SANDRA MARIA DE JESUS DA SILVA	8.032.271-4
BEATRIZ MOREIRA POLETI	8.034.562-3
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	8.034.672-0
LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO JUNIOR	8.034.776-0
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	8.035.489-2
ANDRE LUIS DA SILVA	8.035.497-1
CARLOS JOSE DE SA SILVA	8.035.514-8
DANIEL REIS DE MORAES	8.035.529-0
DANIELLE NUNES	8.035.531-8
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	8.035.617-7
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	8.035.636-0
WAGNER LANDY DE OLIVEIRA	8.035.677-3
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	8.035.681-5

7. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
MICHEL PIRES DE ANDRADE	8.029.563-2
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	8.033.718-3
BRUNO LIMA BENTO	8.034.569-6
DAVI DA ASSUNCAO CUNHA	8.034.607-0
JAIR DO NASCIMENTO GUARDENGUI	8.034.702-4
LAIS CRISTINA MARTINS DOS ANJOS DA ROCHA	8.034.739-5
MARCIO DE SOUZA KRAMARSKY	8.034.790-5
MARCIO VINICIO DOS SANTOS LEAL	8.034.792-9
PEDRO LUIZ PEREIRA VILALBA	8.034.856-9
RODRIGO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	8.034.888-0
RODRIGO DE JESUS ALVES	8.034.889-2
STEPHAN MORAES GONCALVES	8.034.912-4

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **RAPS APS 1.0 E 3.1** para a competência de abril de 2024.

**Obs:** O Valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.

<b>NOME/HORATRAB</b>	<b>MATRÍCULA</b>
----------------------	------------------

THAINA BARBOSA LOPES: HORA_TRAB_REF = 59,87 - HORA_TRAB = 58,12	8.031.375-0
JESSICA MARINHO DE SALLES DA PAZ: HORA_TRAB_REF = 59,87 - HORA_TRAB = 41,41	8.032.964-2
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA: HORA_TRAB_REF = 36,05 - HORA_TRAB = 32,45	8.033.897-7

9. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
KASSIA FONSECA RAPELLA	COORDENADOR TECNICO
PABLO ANTHONY DA CRUZ MONTEIRO	AGENTE REDUTOR DE DANOS I
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
VALDECIR FERREIRA VILARINO	ASSISTENTE SOCIAL

10. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ADRIANO FERNANDO JOAQUIM PEREIRA	AUXILIAR DE PESSOAL III
ANTONIO JORGE SILVA GUEDES	ARTICULADOR SOCIAL
BALTAZAR MORGADO NETO	ANALISTA ADMINISTRATIVO III
BRUNO DE CARVALHO REIS	MUSICOTERAPEUTA
CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	COORDENADOR TECNICO - CAPS
CRISTIANE SOUSA DRILLARD	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA VIANA DA ROCHA	ANALISTA DE INFORMACAO III
FELIPE GOULART TAVARES	ANALISTA DE PESSOAL III
FILIPE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS	MEDICO
JEFFERSON ANDRE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA SILVA DE FREITAS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF
MAISA COELHO MATHEUS AGUIAR	ENFERMEIRO
MARCELLO GABRIEL LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE PESSOAL I
MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO	PSICOLOGO
NATALIA SOUZA RAIMUNDO	ANALISTA ADMINISTRATIVO I
NATHALIA BARRETO PEREIRA	ASSESSOR
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	ENFERMEIRO
PATRICIA VIEIRA DE MATOS DOS REIS SANTOS	ASSESSOR
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	PSICOLOGO
RANDIZA SANTIS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
SARA EMANUELE DE SOUZA	AUXILIAR DE PESSOAL III
SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS	GERENTE DE PROJETOS
SILVANA DA SILVA SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO

11. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
PABLO ANTHONY DA CRUZ MONTEIRO	AGENTE REDUTOR DE DANOS I

PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA  
VALDECIR FERREIRA VILARINO

AGENTE REDUTOR DE DANOS II  
ASSISTENTE SOCIAL

12. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ADRIANO FERNANDO JOAQUIM PEREIRA	AUXILIAR DE PESSOAL III
ANTONIO JORGE SILVA GUEDES	ARTICULADOR SOCIAL
FELIPE GOULART TAVARES	ANALISTA DE PESSOAL III
JEFFERSON ANDRE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELLO GABRIEL LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE PESSOAL I
NATALIA SOUZA RAIMUNDO	ANALISTA ADMINISTRATIVO I
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	ENFERMEIRO
SARA EMANUELE DE SOUZA	AUXILIAR DE PESSOAL III

13. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação, de aproximadamente 12,59%, em relação à competência de 03/2024.
14. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Refeição, de aproximadamente 26,58%, em relação à competência de 03/2024.
15. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte, de aproximadamente 23,69%, em relação à competência de 03/2024.
16. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2.